



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM ANÁLISES CLÍNICAS



CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O PROVIMENTO DE CARGOS DE PROFESSOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR PARA O QUADRO PERMANENTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
EDITAL 254, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024
TEMA: HEMATOLOGIA, HEMOTERAPIA E PESQUISA METODOLÓGICA E DE DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS E PROCESSOS

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO EXAMINADORA DO CONCURSO PÚBLICO PARA CARGO DE PROFESSOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ (UFPA), A QUE SE REFERE O EDITAL 254, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024, REALIZADA NO DIA 24 DE JANEIRO DE 2025 PARA JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA O GABARITO DA PROVA OBJETIVA.

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às 8h, reuniu-se de forma remota, a Comissão Examinadora do Concurso Público para cargo de Professor da carreira do Magistério Superior do Instituto de Ciências Biológicas da Universidade Federal Do Pará (UFPA), a que se refere o Edital Nº 254 de 24 de setembro de 2024, para julgamento dos recursos impetrados contra o gabarito preliminar da Prova Objetiva. A Presidente, Professora Mioni Thieli Figueiredo Magalhães de Brito saudou a todos e, em seguida proferiu a leitura integral dos recursos. Em seguida, os membros da Comissão, Professor Lacy Cardoso de Brito Junior e Professor Robson José de Souza Domingues, responderam a todos os questionamentos, finalizando com os respectivos pareceres, conforme descritos nos documentos anexos, devidamente assinados e que acompanham esta Ata. **Após todas as análises finalizadas, a Comissão resolveu de modo unânime, DEFERIR dois recursos que resultaram na anulação das questões nº 05 e 10, respectivamente, e considerar todos os demais como INDEFERIDOS, não implicando em modificação das alternativas informadas no gabarito.** Não havendo mais recursos para serem atendidos, a Comissão Examinadora encerrou a reunião e eu, Mioni Thieli Figueiredo Magalhães de Brito, Presidente da Comissão Examinadora lavrei esta Ata, que segue assinada por todos os membros.

Prof^a Dra. Mioni Thieli Figueiredo Magalhães de Brito
Presidente

Documento assinado digitalmente
gov.br MIONI THIELI FIGUEIREDO MAGALHAES DE BRIT
Data: 24/01/2025 11:59:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Lacy Cardoso de Brito Junior
Membro

Documento assinado digitalmente
gov.br LACY CARDOSO DE BRITO JUNIOR
Data: 24/01/2025 12:01:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Robson José de Souza Domingues
Membro.

Documento assinado digitalmente
gov.br ROBSON JOSE DE SOUZA DOMINGUES
Data: 24/01/2025 12:37:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Instituto de Ciências Biológicas - Campus Universitário do Guamá
Av Augusto Corrêa 01 - 66075-110 - Belém-PA
Telefone: 3201-8427 /e-mail: ppgac@ufpa.br

Olá! Em resposta ao recurso da candidata HELEM FERREIRA RIBEIRO considero, cordialmente, que:

Sobre o recurso da questão 3, o tema abordado não trata, em nenhum momento, de condições que exijam conhecimento genético para responder a mesma, mas sim condições de interpretação e exemplificação de variações para os indicadores de volume plaquetário médio (VPM) e a amplitude de distribuição de plaquetas (PDW) que estão presentes no item do edital hemograma.

No mais tema hemograma pode ser melhor estudado e utilizado para interpretação, laudos e apresentação em aulas teórico-práticas PARA GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO através do livro:

- **Hemograma: manual de interpretação. Renato Failace. Artmed Editora. 2015. - 482 páginas.**

No qual a Editora do Livro comenta: “este clássico da Artmed e seu autor batem recordes de longevidade: a obra, um quarto de século; o autor, 60 anos de atividade como médico, laboratorista e professor. Hemograma persiste inigualável como fonte diária de consulta em clínica e semiologia laboratorial para médicos e estudantes de Medicina e em tecnologia e interpretação para bioquímicos, biomédicos e técnicos de laboratório.

De modo que, dentro desse exemplar é possível ver em diversos momentos referências aos exemplos citados na questão 3 da referida prova.

Desta forma considero o pedido **INDEFERIDO**.

No tocante ao recurso para as questões 6, 7 e 11, o tema é abordado no edital do concurso no item 4. Leucemias agudas e crônicas: Definições, Diagnóstico laboratorial e Terapias Celulares, o qual exige que o candidato que venha ministrar aulas de hematologia básica e diagnóstica, na graduação e pós-graduação, tenha conhecimento de **Definições, Diagnóstico laboratorial e Terapias Celulares** de Leucemias agudas e crônicas. Assim, sendo o método de citometria de fluxo, entre outros não cobrados neste certame, e o conhecimento da ontogenia linfóide e mieloide estabelecida desde 1996 pelo Grupo Europeu para Caracterização Imunológica das Leucemias (EGIL) e a nova classificação dos tumores hematológicos e do tecido linfóide estabelecida pela

Organização Mundial de saúde em 2001, com última revisão em 2022, exigem que o candidato a uma vaga na cadeira de Hematologia, de qualquer universidade, se debruce sobre o tema de modo a conseguir trazer ao seio da academia e seus membros os avanços da ciência na área desejada. Sem desconsiderar que sem esses conhecimentos não é possível o diagnóstico das referidas doenças e nem mesmo o planejamento de terapias celulares adequadas.

Desta forma considero o pedido **INDEFERIDO**.

Documento assinado digitalmente
 **LACY CARDOSO DE BRITO JUNIOR**
Data: 23/01/2025 18:02:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
 **MIONI THIELI FIGUEIREDO MAGALHAES DE BRIT**
Data: 24/01/2025 08:54:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
 **ROBSON JOSE DE SOUZA DOMINGUES**
Data: 24/01/2025 09:30:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Resposta a candidata: HELEM FERREIRA RIBEIRO, referente ao recurso da prova objetiva do concurso para docente do EDITAL Nº 254, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024, da Universidade Federal do Pará.

A pesquisa metodológica envolve investigações de métodos de obtenção e organização de dados e condução de pesquisas rigorosas. Os estudos metodológicos tratam do desenvolvimento, da validação e da avaliação de ferramentas e métodos de pesquisa. As crescentes demandas por avaliações de resultados sólidos e confiáveis, testes específicos de intervenção e procedimentos sofisticados (Lima, 2011). Na pesquisa metodológica deve ser avaliada a transferência de conhecimento por meio da implementação/aplicação do produto, essa etapa da pesquisa faz referência à facilidade com que se pode empregar o produto, a fim de atingir os objetivos específicos para os quais foi desenvolvido. Uma produção que possua alta transferência de conhecimento apresentará abrangência elevada, ou que poderá ser potencialmente elevada, incluindo possibilidades de replicabilidade como produção técnica.

A transferência do conhecimento é definida como transmissão, absorção e uso do conhecimento entre organizações públicas e/ou privadas. No contexto da pós-graduação, refere-se à transferência de conhecimento da instituição de ensino para organizações públicas ou privadas. O objetivo da transferência do conhecimento é melhorar a capacidade de realizar atividades, aumentar seu valor, aumentar a produtividade e competência. Ainda que a transmissão e absorção aconteçam não trará resultado se isso não gerar uma mudança, não gerar ações. Ou seja, a transferência de conhecimento necessariamente resulta em novos produtos, processos ou serviços, ou ainda no aperfeiçoamento de produtos, processos ou serviços já existentes (Relatório Final do Grupo de Trabalho de Inovação e Transferência de Conhecimento, Brasília, dezembro de 2019).

O GT Inovação e Transferência de Conhecimento foi criado com o intuito de definir de maneira uniforme, conceitos, variáveis e indicadores que representem o tema e a dimensão da Inovação e Transferência de Conhecimento para a Sociedade, no processo de avaliação dos programas de pós-graduação stricto sensu em um cenário de avaliação multidimensional do SNPG. O referido documento cita a aplicação e classificação de produtos: **Tecnologia:** aplicação de conhecimentos científicos, técnicas e expertises desenvolvidos no âmbito da PG para a criação de soluções transformadoras, na forma de produtos, processos ou serviços” (GT produtos, 2019). **Tecnologia Social:** conjunto de atividades desenvolvidas mediante processo coletivo de organização, desenvolvimento e aplicação, que podem aliar saber popular, organização social e conhecimento técnico-científico, voltadas para a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida e geradoras de efetiva transformação social, relacionadas ao planejamento, pesquisa, desenvolvimento, criação, aplicação, adaptação, difusão e avaliação de técnicas, procedimentos e metodologias; produtos, dispositivos, equipamentos e processos; serviços; inovações sociais organizacionais e de gestão. (Relatório GT Página 36).

A candidata solicita anulação da questão 17. Diante das justificativas fica mantido o gabarito com a alternativa “E”, portanto, indeferido o pedido da candidata.

LIMA, D. V. M. de. Desenhos de pesquisa: uma contribuição para autores. **Online Brazilian Journal of Nursing**, Niterói, v. 10, n. 2, 2011. Disponível em: http://www.objnursing.uff.br/index.php/nursing/article/view/3648/html_1. Acesso em: 23 jan. 2025.

Relatório Final do Grupo de Trabalho de Inovação e Transferência de Conhecimento (Brasília, dezembro de 2019), disponível em: <https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/2020-01-03-relatorio-gt-inovacao-e-transferencia-de-conhecimento-pdf>.

Belém-PA, 24 de janeiro de 2025.

Comissão Examinadora do Concurso Público
PORTARIA Nº 322/2024 - ICB (11.30)- Edital nº 254/2024

Olá! Em resposta ao recurso da candidata FÁLIA PÓVOA considero, cordialmente, que:

- **Sobre o recurso das questões 2 e 9** a candidata apresenta como recurso: “...ao se referir à uma Portaria de Consolidação nas **questões 2 e 9**, não explicitou as referências necessárias para a identificação correta do documento mencionado no comando das duas questões. O fato de ter mencionado somente “Em relação à Portaria de consolidação nº 5, que rege a hemoterapia no Brasil” não é o suficiente para que o correto documento seja reconhecido, podendo levar a interpretações ambíguas sobre a resolução das duas questões, já que não há somente uma única legislação que rege a hemoterapia no Brasil.”

Nesse tocante é importante que estejamos atentos ao fato de que são feitas revisões periódicas quanto as boas práticas em hemoterapia e sua legislação, e como qualquer legislação nova ou atualizada, quando publicada, torna nula as anteriores. E hoje, no Brasil, a legislação vigente nos obriga o conhecimento integral da Portaria de Consolidação nº 5/2017 para o devido auxilia a estudantes de saúde (acadêmicos de Biomedicina e Medicina) tanto na graduação como no estágio supervisionado em hemoterapia no HEMOPA. Assim, não sendo necessários nenhuma informação a mais no enunciado das questões visto que se tratavam de questões com afirmativas que o candidato deveria julgar a sua veracidade.

Desta forma considero o pedido **INDEFERIDO**.

- **Sobre o recurso da questão 4** a candidata apresenta como recurso referente a afirmativa II que versa sobre: “No sangue de um paciente normal os linfócitos TCD4+ são os mais frequentes”.

Considero aqui que não há muito o que discutir visto que a afirmativa direciona o leitor a entender que a população de linfócitos mais frequente em um indivíduo hígido é de linfócitos TCD4+, e não a relação entre neutrófilos e linfócitos no sangue periférico; e ainda é de conhecimento clássico e notório na literatura, desde a década de 1970, que sob essa condição a população linfoide mais frequente é de linfócitos TCD4+. Mas caso ainda haja dúvida sugiro a leitura do livro, no capítulo sobre linfócitos:

- **Hemograma: manual de interpretação. Renato Failace. Artmed Editora. 2015. - 482 páginas.**

No qual a Editora do Livro comenta: “este clássico da Artmed e seu autor batem recordes de longevidade: a obra, um quarto de século; o autor, 60 anos de atividade como médico, laboratorista e professor. Hemograma persiste inigualável como fonte diária de consulta em clínica e semiologia laboratorial para médicos e estudantes de Medicina e em tecnologia e interpretação para bioquímicos, biomédicos e técnicos de laboratório. Desta forma considero o pedido INDEFERIDO.

- **No tocante ao recurso a questão 5, a argumentação da candidata esta correta e a questão deve ser ANULADA.**

Desta forma considero o pedido DEFERIDO.

- **Sobre o recurso da questão 7** acredito que seja uma questão de interpretação do referido texto visto que na própria argumentação da candidata ela refere muito bem que: “Isso pode ser verificado no site da International Clinical Cytometry Society no endereço https://www.cytometry.org/web/q_view.php?id=201&filter=Interpretation%20and%20Clinical%20Application, segundo Sindhu Cherian: “As células monocíticas em todos os estágios de maturação expressam altos níveis de CD4, CD33 e CD64.”; “As células monocíticas mais imaturas (monoblastos e promonócitos) expressarão HLA-DR brilhante, mas terão expressão baixa a negativa de CD13 e CD14. À medida que as células monocíticas amadurecem, elas adquirem níveis crescentes de CD13 e CD14, com altos níveis de CD13 e CD14 expressos por células monocíticas maduras.”

Como pode ser visto no texto apresentado, e em toda a literatura, não está dito que promonócitos não expressão CD14, mas pode ser uma expressão baixa, tudo bem, não foi dada essa informação, pois o tema versa apenas sobre maturação celular na hematopoiese. E mais está dito que: “À medida que as células monocíticas amadurecem, elas adquirem níveis crescentes de CD13 e CD14, com altos níveis de CD13 e CD14 expressos por células monocíticas maduras.”

Desta forma considero o pedido INDEFERIDO.

- **Já no tocante ao recurso para as questões 11, o tema é abordado no edital do concurso no item 4. Leucemias agudas e crônicas: Definições, Diagnóstico laboratorial e Terapias**

Celulares, o qual exige que o candidato que venha ministrar aulas de hematologia básica e diagnóstica, na graduação e pós-graduação, tenha conhecimento de **Definições, Diagnóstico laboratorial e Terapias Celulares** de Leucemias agudas e crônicas. Assim, sendo o método de citometria de fluxo, entre outros não cobrados neste certame, e o conhecimento da ontogenia linfóide e mieloide estabelecida desde 1996 pelo Grupo Europeu para Caracterização Imunológica das Leucemias (EGIL) e a nova classificação dos tumores hematológicos e do tecido linfóide estabelecida pela Organização Mundial de saúde em 2001, com última revisão em 2022, exigem que o candidato a uma vaga na cadeira de Hematologia, de qualquer universidade, se debruce sobre o tema de modo a conseguir trazer ao seio da academia e seus membros os avanços da ciência na área desejada. Sem desconsiderar que sem esses conhecimentos não é possível o diagnóstico das referidas doenças e nem mesmo o planejamento de terapias celulares adequadas.

Desta forma considero o pedido **INDEFERIDO**.

Documento assinado digitalmente
 LACY CARDOSO DE BRITO JUNIOR
Data: 23/01/2025 18:02:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
 MIONI THIELI FIGUEIREDO MAGALHAES DE BRIT
Data: 24/01/2025 08:54:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
 ROBSON JOSE DE SOUZA DOMINGUES
Data: 24/01/2025 09:30:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Resposta ao candidato: **Leonardo de O. Bittencourt**, referente ao recurso da prova objetiva do concurso para docente do EDITAL Nº 254, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024, da Universidade Federal do Pará.

A pesquisa metodológica envolve investigações de métodos de obtenção e organização de dados e condução de pesquisas rigorosas. Os estudos metodológicos tratam do desenvolvimento, da validação e da avaliação de ferramentas e métodos de pesquisa. As crescentes demandas por avaliações de resultados sólidos e confiáveis, testes específicos de intervenção e procedimentos sofisticados (Lima, 2011). Na questão nº 20 da prova objetiva não há incorreção conceitual conforme afirmado pelo candidato, pois, a etapa de validação do produto técnico/tecnológico pode ser realizada por meio de pesquisa metodológica com abordagem quantitativa ou qualitativa, Rocha et al. (2024). Conforme pode ser verificado, inúmeros trabalhos científicos sobre validação de produtos técnicos/tecnológicos são encontrados nas bases de dados científicas e repositórios (Bvs, Pubmed, Web of Science, Eric, Scopus, Scielo, Google Acadêmico, Educapes) com desenho de pesquisa quantitativo ou qualitativo.

Na etapa de validação, o juiz especialista pode avaliar se a tecnologia possui relevância e confiabilidade para o potencial impacto social, se tem relevância e inovações para melhorar a qualidade de vida das pessoas, se tem relevância econômica ou poderá impactar no sistema de educação ou saúde. Um produto técnico/tecnológico após a etapa de validação tem maior confiabilidade para ser aplicado com o público alvo. Portanto, nos moldes de pesquisa metodológica com a produção de tecnologias o especialista pode avaliar a relevância e a confiabilidade do produto gerado, Rocha et al. (2024).

O candidato refere que a alternativa correta da questão 20 é a letra "B". Mas, diante das justificativas fica mantido o gabarito com a alternativa "E", portanto, fica indeferido o pedido do candidato.

LIMA, D. V. M. de. Desenhos de pesquisa: uma contribuição para autores. **Online Brazilian Journal of Nursing**, Niterói, v. 10, n. 2, 2011. Disponível em:
http://www.objnursing.uff.br/index.php/nursing/article/view/3648/html_1. Acesso em: 23 jan. 2025.

ROCHA, LS, DOMINGUES, RJS, TEIXEIRA E. Validação de produtos educacionais em ensino em saúde Editora Neurus, Belém. 2024.

Belém-PA, 24 de janeiro de 2025.

Comissão Examinadora do Concurso Público
PORTARIA Nº 322/2024 - ICB (11.30)- Edital nº 254/2024

Documento assinado digitalmente
 **MIONI THIELI FIGUEIREDO MAGALHAES DE BRIT**
Data: 24/01/2025 09:23:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
 **ROBSON JOSE DE SOUZA DOMINGUES**
Data: 24/01/2025 09:36:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
 **LACY CARDOSO DE BRITO JUNIOR**
Data: 24/01/2025 09:32:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Olá! Em resposta ao recurso do candidato LEONARDO DE OLIVEIRA BITTENCOURT considero, cordialmente, que:

- **Sobre o recurso da questão 3**, o tema abordado não trata, em nenhum momento, de condições que exijam conhecimento genético para responder a mesma, mas sim condições de interpretação e exemplificação de variações para os indicadores de volume plaquetário médio (VPM) e a amplitude de distribuição de plaquetas (PDW) que estão presentes no hemograma.

Quanto a argumentação feita pelo candidato sobre o editar não conter referência sobre essa vertente, é verdade! Contudo, o tema hemograma pode ser melhor estudado e utilizado para interpretação, laudos e apresentação, e exemplificações, em aulas teórico-práticas através do livro:

- **Hemograma: manual de interpretação. Renato Failace. Artmed Editora. 2015. - 482 páginas.**

No qual a Editora do Livro comenta: “este clássico da Artmed e seu autor batem recordes de longevidade: a obra, um quarto de século; o autor, 60 anos de atividade como médico, laboratorista e professor. Hemograma persiste inigualável como fonte diária de consulta em clínica e semiologia laboratorial para médicos e estudantes de Medicina e em tecnologia e interpretação para bioquímicos, biomédicos e técnicos de laboratório.

De modo que, dentro desse exemplar é possível ver em diversos momentos referências aos exemplos citados na questão 3 da referida prova.

Desta forma considero o pedido **INDEFERIDO**.

- **Sobre o recurso da questão 6** o candidato apresenta uma série de argumentações que não inviabilizam em momento algum a questão ou nos obriga a mudança do gabarito, visto que a referida afirmativa aqui em discussão diz apenas: “II. Nesse caso são necessários testes sorológicos e moleculares para confirmação de possível doença associada ao vírus linfotrófico de células T humanas 1 e 2.” E partindo do princípio todo o conhecimento apresentado sobre o tema, pelo candidato, tal questão não deveria ter causado embaraço. Quanto a falta de dados clínicos considere: lesões eritronodulares em membros inferiores que é um achado comum na infecção pelo HTLV1/2 e na Micose

Fungoide; quanto a falta de dados laboratoriais: - se o candidato considerou que a relação CD4/CD8 era importante, não menos importante é a perda de expressão de CD7 em linfócitos T maduros, alteração presente na condição apresentada no caso clínico.

Desta forma considero o pedido **INDEFERIDO**.

- **Sobre o recurso da questão 7** acredito que seja uma questão de interpretação do referido texto visto que na própria argumentação do candidato ele refere muito bem que: “A “expressão” de CD64, CD14 e CD4 é MAJORITARIAMENTE associada a monócitos maduros e macrófagos. Estudos apontam que, NO ESTÁGIO DE PROMONÓCITO, A “EXPRESSÃO” DE CD14 AUMENTA SIGNIFICATIVAMENTE após a diferenciação em monócitos maduros”.

Como pode ser visto na argumentação do candidato e também em toda a literatura, NÃO ESTÁ DITO QUE PROMONÓCITOS NÃO EXPRESSÃO CD14, MAS QUE ESSA EXPRESSÃO É BAIXA E AUMENTA NAS FORMAS MADURAS DE MONÓCITOS.

Desta forma considero o pedido **INDEFERIDO**.

- **No tocante ao recurso da questão 12**, acredito que seja novamente uma questão de interpretação do referido texto visto que na própria argumentação do candidato ele refere muito bem que: Segundo o protocolo de Condutas do Instituto Nacional do Câncer (INCA, 2002), já em 2002, pontuava-se que “Leucometria igual ou maior de 30.000/mm³ (na LLA-T a leucometria não é fator prognóstico)”;

- Segundo o “Manual - LLA. Tudo sobre a Leucemia Linfóide Aguda” da Associação Brasileira de Linfoma e Leucemia (ABRALE, 2020; pág. 21), de fato CRIANÇAS COM LLA QUE APRESENTAM LEUCOMETRIA SUPERIOR A 50.000/MM³ TÊM PIOR PROGNÓSTICO, MAS NO CASO DE ADULTOS COM LLA, A PARTIR DE 30.000/MM³ JÁ É CONSIDERADO UM MAU PROGNÓSTICO. Como se vê no enunciado da questão e na referida afirmativa em voga: “12. Sendo você o professor da disciplina de análises clínicas e diagnóstico II da Faculdade de Biomedicina, avalie as informações a seguir em relação à leucemia linfoblástica aguda (LLA). I. Leucocitose acima de 50.000/mm³ é critério de mau prognóstico.” Essa é uma questão de cunho geral, sem que se tenha pedido a diferenciação entre um ou outro tipo de LLA B ou T, no mais

quase 90% dos casos de LLA ocorrem em crianças e são do tipo B, não podendo ser a **LEUCOMETRIA SUPERIOR A 50.000/MM³** motivo de embaraço do candidato com a exceção (LLA-T em adultos).

Desta forma considero o pedido **INDEFERIDO**.

- Já no tocante ao recurso da questão 10, acato o recurso.

Desta forma considero o pedido **DEFERIDO**.

Documento assinado digitalmente
 LACY CARDOSO DE BRITO JUNIOR
Data: 23/01/2025 18:02:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
 MIONI THIELI FIGUEIREDO MAGALHAES DE BRIT
Data: 24/01/2025 08:54:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
 ROBSON JOSE DE SOUZA DOMINGUES
Data: 24/01/2025 09:30:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Olá! Em resposta ao recurso da candidata Daniella Bastos de Araújo considero, cordialmente, que:

Na questão 3, o tema abordado não trata, em nenhum momento, de condições que exijam conhecimento genético para responder a mesma, mas sim condições de interpretação e exemplificação de variações para os indicadores de volume plaquetário médio (VPM) e a amplitude de distribuição de plaquetas (PDW) que estão presentes no hemograma.

Quanto a literatura citada pela candidata não conter referência sobre essa vertente, é verdade! Contudo, o tema hemograma pode ser melhor estudado e utilizado para interpretação, laudos e apresentação em aulas teórico-práticas através do livro:

- Hemograma: manual de interpretação. Renato Failace. Artmed Editora. 2015. - 482 páginas.

No qual a Editora do Livro comenta: “este clássico da Artmed e seu autor batem recordes de longevidade: a obra, um quarto de século; o autor, 60 anos de atividade como médico, laboratorista e professor. Hemograma persiste inigualável como fonte diária de consulta em clínica e semiologia laboratorial para médicos e estudantes de Medicina e em tecnologia e interpretação para bioquímicos, biomédicos e técnicos de laboratório.

De modo que, dentro desse exemplar é possível ver em diversos momentos referências aos exemplos citados na questão 3 da referida prova.

Desta forma considero o pedido **INDEFERIDO.**

Documento assinado digitalmente
 LACY CARDOSO DE BRITO JUNIOR
Data: 21/01/2025 16:56:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
 MIONI THIELI FIGUEIREDO MAGALHAES DE BRIT
Data: 24/01/2025 08:54:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
 ROBSON JOSE DE SOUZA DOMINGUES
Data: 24/01/2025 09:30:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>